



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 12.417, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os servidores municipais abaixo identificados, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante instaurada para apurar responsabilidade dos indícios de irregularidades no pagamento de horas extras da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, a saber:

- **ANNIBAL TAVEIRA DE ARAÚJO** – Chefe de Gabinete, RG nº 516.262-2
- **ANGELICA CECILIA MOLLER FERREIRA PIEDADE**, *Analista Clínica Municipal*, RG. Nº 44.022.684;
- **PAULO HENRIQUE LEME DE SOUZA**, *Escriturário*, RG. Nº 49.010.122-7;
- **DANILO NORBERTO FOGAÇA**, *Administrador Hospitalar*, RG. Nº 42.142.363-8; e

Artigo 2º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, para que a Comissão ora constituída conclua seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dia) dias, devidamente justificado, para apurar os fatos.

C U M P R A – S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de março de 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal